

PORTARIA PROAP 11/2021

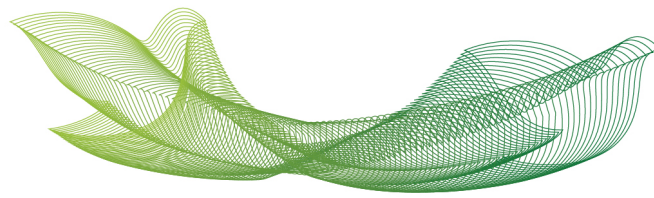
PRORROGA O PRAZO DA CAMPANHA RELÂMPAGO DE CARNAVAL PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS INGRESSANTES DO 1.º SEMESTRE DE 2021 EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da sociedade e a Portaria PROAP 9/2021, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo referente à campanha Relâmpago de Carnaval para a concessão de descontos aos ingressantes do primeiro semestre de 2021 em cursos de graduação, modalidade presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme relação abaixo:

CÂMPUS	CURSO	TURNO
BRAGANÇA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT
BRAGANÇA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT
BRAGANÇA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT
BRAGANÇA	ENGENHARIA MECÂNICA	MAT
BRAGANÇA	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT
BRAGANÇA	PROCESSOS GERENCIAIS	NOT
ITATIBA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOT
ITATIBA	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT
ITATIBA	BIOMEDICINA	MAT
ITATIBA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT
ITATIBA	DIREITO	MAT
ITATIBA	DIREITO	NOT
ITATIBA	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	NOT
ITATIBA	ENGENHARIA CIVIL	NOT
ITATIBA	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT



Art. 2.º Os descontos serão concedidos aos ingressantes, via vestibular, que efetivarem sua matrícula no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2021, conforme regras abaixo:

- I. ter sido aprovado no vestibular USF 2021-1;
- II. realizar o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade no período estabelecido para a campanha, descrito no caput deste artigo.

Art. 3.º Ficam mantidas demais disposições da Portaria PROAP 9/2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de fevereiro de 2021.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento